

-----ATA NÚMERO DEZASSETE -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2020. -----

----- Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Fernando Manuel Caldeira Saião.-----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vaiamonte - Pedido de Apoio. 2 - Conhecimento - Grupo Parlamentar "Os Verdes" – Pergunta/Resposta ao Governo – “Dificuldade de contato telefónico com os serviços de saúde de proximidade”. **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento.** 1 - Apresentação de candidaturas a financiamento EQ-BEI PT2020. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 28 de agosto de 2020. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Concurso para atribuição de dois lotes no loteamento do "Tapadão" em Monforte - Lista provisória de candidaturas. 2 - Concurso para atribuição de quatro lotes no loteamento "Monte das Casas Altas" em Santo Aleixo. **Serviço de Ação Social.** 1 - Renovações do Cartão Municipal do Idoso - 17 Requerimentos. 2 - Atribuição do Cartão Municipal do Idoso - Duas novas candidaturas. 3 - Pedido de adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 3 Processos. 4 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Pedido de Apoio. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO – No uso da palavra, o Senhor Vereador Miguel Rasquinho manifestou a sua satisfação com a construção da central fotovoltaica, investimento a ser construído no Alentejo, ocupando

mais de 350 hectares distribuídos entre os concelhos de Monforte e Borba, nas herdades de Santos e da Penuzinha, com um total de 444 mil painéis fotovoltaicos. Esta nova central solar será o mais ambicioso projeto na área de energia solar e um dos maiores da Europa.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que, apesar de ter já dado conhecimento na fase inicial deste projeto, aquando do primeiro contacto com a empresa e proprietários, surge agora a sua fase final e até final do ano o início dos trabalhos. São 100 milhões de euros de investimento, mais oportunidade para as pessoas, valorização do território e de uma forma crescente a afirmação do nosso Concelho. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.201. Através do ofício entrado em 19 de agosto/2020, e registado sob o nº.4565, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vaiamonte, solicita apoio financeiro para terminarem as obras de recuperação da casa paroquial em Vaiamonte. Analisado o pedido e o orçamento anexo, a Câmara deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria conferida pela alínea o), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

2 - CONHECIMENTO - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES" - PERGUNTA AO GOVERNO - DIFICULDADE DE CONTATO TELEFÓNICO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROXIMIDADE. -----

O Grupo Parlamentar “Os Verdes”, teve conhecimento que após as medidas que foram implementadas nos cuidados de saúde primários, no âmbito da COVID-19, limitaram consideravelmente o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde. As dificuldades em aceder a estes serviços tem empurrado muitos utentes para as urgências dos hospitais, a recorrerem ao sector privado, ou simplesmente, a ficarem sem qualquer tipo de resposta clínica; O contacto por telefone, infelizmente, passou a ser o meio privilegiado de comunicação entre os utentes e as unidades de saúde, como por exemplo, para a marcação prévia de consultas de situações agudas, pedidos de receitas para os doentes crónicos, entre outros. Todavia, as chamadas telefónicas para os cuidados de saúde primários têm-se revelado, igualmente, de difícil acesso. Este facto tem motivado inúmeras queixas e denúncias dos cidadãos que mesmo ligando dezenas de vezes para as unidades de saúde, em momentos diferentes do dia, acabam por não verem as

suas chamadas atendidas. Neste sentido, o Grupo Parlamentar “Os Verdes”, em pergunta formulada ao Governo solicitou os seguintes esclarecimentos: 1 – O Ministério da Saúde tem conhecimento das dificuldades dos utentes em entrarem em contacto telefónico com as unidades de saúde de proximidade?; 2 – A situação está a correr por falta de recursos humanos nas unidades de saúde ou devido a limitações das linhas telefónicas?; 2.1 Caso o problema esteja relacionado com as linhas telefónicas, porque é que estas não são complementadas temporariamente?; 3 – No atual contexto de pandemia os técnicos administrativos das unidades dos cuidados de saúde primários, passaram a ter um volume de trabalho, muito superior ao habitual. O Governo prevê a curto prazo reforçar o número de técnicos administrativos e de outros recursos humanos nas unidades de saúde primárias? 4 – Tendo em conta os dados da evolução epidemiológica para quando é que o Ministério da Saúde prevê retomar a “normalidade” da atividade assistencial nos serviços de saúde de proximidade?. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO** -----

**1 - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTO EQ-BEI PT2020. ----
DELIBERAÇÃO Nº.202** – Considerando que as receitas próprias não permitem o esforço financeiro desejável para responder a todas as necessidades de investimento a realizar no concelho, tornando-se necessário acelerar o grau de execução de investimentos associados a candidaturas com financiamento comunitário, o Município tem ao dispor um instrumento de financiamento destinado a financiar a contrapartida nacional das operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito do Portugal 2020. Este instrumento de financiamento, a linha BEI PT2020 – Autarquias, vem criar condições para acelerar a execução das operações do Alentejo 2020 através de uma linha de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário. **Atualmente temos a decorrer as seguintes operações: ALT20-07-1406-FEDER-000046- Requalificação dos Acessos Pedonais e Estacionamentos na Vila de Monforte-** O Município de Monforte apresentou a candidatura ALT20-07-1406-FEDER-000046 - Requalificação dos Acessos Pedonais e Estacionamentos na Vila de Monforte ao Aviso ALT20-06-2018-35 PI 4.5 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - Centros Urbanos Complementares. A candidatura é constituída por uma única componente - Construções diversas, referente à realização da empreitada de Requalificação de Acessos Pedonais e Estacionamento da Vila de Monforte. A

componente é constituída por três ações, identificadas em três zonas distintas: Ação 1/ Zona 1 - Construção do passeio pedonal EN18/Largo da Circunvalação; Ação 2/ Zona 2 - Reabilitação do Largo do Sr. Dos Passos; Ação 3/ Zona 3 - Requalificação da Rua Luís de Camões e Rua São João de Deus. O valor do Investimento total apresentado é de 463 317,88,mas nem todos os trabalhos previstos foram considerados elegíveis, de acordo com a análise realizada, foi apurado o **valor elegível** no montante de: **363 083.03** = 51 875,33 (Ação 1) + 60 765,25 (Ação 2) + 250 442,45 (Ação 3) e um valor **não elegível** de:**100 234,85** = 12 509,27 (Ação 1) + 11 547,03 (Ação 2) + 76 178,55 (Ação 3).Assim, a contrapartida da autarquia é de 54462.45€. Uma vez que a Ação 1 já se encontra concluída não podendo ser candidata a BEI, **o valor proposto para o empréstimo BEI é de 44.038,83€ (valor sem IVA uma vez que o IVA não é elegível).**

ALT20-07-1406-FEDER-000064 Implementação de Modos Suaves nos Aglomerados Rurais- Construção de Vias Pedonais/Ciclovias em Assumar, Vaiamonte e Santo Aleixo. O Município de Monforte apresentou a candidatura ao Aviso ALT20-06-2019-15 PI 4.5 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - Centros Urbanos Complementares. Tendo em conta o valor do Investimento total 278 907.91, valor estimado com base nos mapas de trabalhos e estimativas orçamentais dos anteprojetos de execução, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, realizada a análise a todas as intervenções que constituem a componente, foi apurado o valor elegível no montante de: 206 949.81 = 72 189.56 (Ação 1) + 37 031.84 (Ação 2) + 97 728.41 (Ação 3). E um valor não elegível de: 71 958.10 = 11 354.42 (Ação 1) + 2 766.35 (Ação 2) + 57 837.33 (Ação 3)O Investimento Elegível máximo apurado para a operação é de 206 949.81,com uma comparticipação FEDER de 175 907,34.A contrapartida da autarquia será de 31042.47€. **Face ao exposto o valor proposto para empréstimo BEI é de 29.285,35€.**-----

ALT20-08-2316-FEDER-000087 Monforte Sacro - Reabilitação do Edifício da Antiga Igreja do Espírito Santo. O Município de Monforte apresentou a candidatura Monforte Sacro - Reabilitação do Edifício da Antiga Igreja do Espírito Santo ao Aviso ALT20-16-2019-16 - Plano de Ação de Regeneração Urbana - Centros Urbanos Complementares. A candidatura é constituída por uma única componente, sendo que esta se divide em duas empreitadas. Empreitada de reabilitação a qual visa a adaptação do edifício para a criação de um centro de estudos, com a criação de diversas salas de exposição, projeção, de investigação bem como a criação de

instalações sanitárias. Face ao enquadramento das tipologias de despesa considerou-se potencialmente elegível o valor de 326.134,01 + IVA (6%) = 345.702,05, para esta empreitada. A empreitada de conservação e restauro visa o tratamento, a colocação em suporte móvel, e o assentamento em suporte arquitetónico de azulejos (cerca de 16.000 Un) e ainda a manufatura de alguns azulejos que se encontram em falta nos painéis e registo fotográfico e documental. Esta componente faz parte de uma operação integrada " *algo que faz parte integrante do edifício e sem o qual não faz sentido a reabilitação do mesmo. Exige um trabalho especializado, motivo pelo qual a empreitada contempla a reabilitação do edifício, trabalhos especializados de restauro e conservação dos azulejos (e outra empreitada especializada) que serão efetuadas em paralelo e finalmente a sua recolocação no local onde já estiveram anteriormente.* A elegibilidade dos trabalhos, será de 321.290 + IVA (6%) = 340.567,74. Foi apurado para a candidatura um investimento elegível de 686.269,45 (c/ IVA incluído) no entanto face à dotação disponível decorrente do Protocolo de Financiamento do PARUS de Monforte apenas se encontra disponível o montante de **647.058,82 (iva incluído) sendo este o montante elegível para a candidatura.** A diferença entre o investimento potencialmente elegível e o investimento elegível é de 686.269,45- 647.058,82= 39.210,63 e corresponde ao investimento elegível não participado. A contrapartida da autarquia é de 97.058,82€. **Face ao exposto o valor proposto para empréstimo BEI é de 128.556,08€.** -----

ALT 20-064943-FEDER 000027 Regeneração Física e Socio económica das Freguesias de Vaiamonte e Santo Aleixo. O Município de Monforte submeteu em 22-05-2020 no Balcão 2020 a candidatura ALT20-06-4943-FEDER-000027 - Regeneração Física e Socioeconómica das Freguesias de Vaiamonte e Santo Aleixo ao Aviso de Abertura de Concurso ALT20-43-2019-25 PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS (PAICD) - CENTROS URBANOS COMPLEMENTARES - PI 9.8 - conceção de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais. A candidatura é constituída por uma componente Construções diversas, que inclui a realização da empreitada de Regeneração Física e Socioeconómica das Freguesias de Vaiamonte e Santo Aleixo (Reabilitação do pavilhão desportivo e requalificação do espaço público adjacente aos edifícios de habitação social), com um Custo Total de 233.393,18 (220.182,24 + 13.210,93), com base em estimativa orçamental dos projetos técnicos de

execução, acrescidos de IVA. O valor do investimento público previsto na Adenda para a operação em causa (Intervenções identificadas no PAICD com os códigos C4.2. e B5.2.) era de 195.166,85, inferior ao proposto na presente candidatura (233.393,18) a que corresponderia um montante FEDER de 165.891,82. Face à última atualização da monitorização do PAICD de Monforte, datada de 30-06-2020, verifica-se que a dotação de FEDER disponível é 166.722,88, pelo que foi ajustado o montante máximo elegível. Com a presente candidatura é esgotada a dotação global prevista no PAICD de Monforte. Assim, de acordo com a análise realizada, o valor do Investimento elegível apurado para a operação é de **196.144,56** resulta num FEDER de **166.722,88** e o valor do Investimento elegível não participado é de **37.248,62**. Sendo a contrapartida da autarquia de 29421,68€. **Face ao exposto o valor proposto para empréstimo BEI é de 62.896,51€.**-----

ALT20-01-0853-FEDER-000080 - Ampliação da Zona Industrial de Monforte: Execução de Infraestruturas. A candidatura n.º ALT20-01-0853-FEDER-000080 - Ampliação da Zona Industrial de Monforte: Execução de Infraestruturas, apresentada pelo Município de Monforte no âmbito do aviso n.º ALT20-53-2018-03, visa a ampliação da AAE de Monforte, através da execução das infraestruturas básicas da área de expansão tornando-a atrativa para empresas inovadoras e dotá-la com uma infraestrutura de apoio técnico administrativa (reabilitação de edifício) que contribua para a inovação tecnológica e a promoção da atividade económica local em contextos mais alargados (exportações). De acordo com o Parecer Técnico, o valor do Investimento elegível apurado para a operação é de **525.862,67€**, resulta num FEDER **446.983,27** e o valor do Investimento elegível não participado é de **99.505,53**. Face à indisponibilidade financeira para esta tipologia de operações, não é possível um reforço do FEDER, sem prejuízo, de no futuro e em caso de disponibilidade financeira se reavaliar a sua inclusão como Elegível. Sendo a contrapartida da autarquia de **78.879,40€**. **Face ao exposto o valor proposto para empréstimo BEI é 168.287,67€**

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020.-----
Presente o resumo do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte o qual acusa um saldo de 715.657,47€ (setecentos e quinze mil seiscentos e cinquenta e sete euros e

quarenta e sete cêntimos) assim repartidos: 710.593,06€ (setecentos e dez mil quinhentos e noventa e três euros e seis cêntimos) em Operações Orçamentais, 5.064,41€ (cinco mil sessenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LOTES NO LOTEAMENTO DO "TAPADÃO" EM MONFORTE - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATURAS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.203 – Vista a informação dos serviços anexa ao processo, que refere estar terminado o prazo para receção das inscrições, (dia 28 conforme consta do edital n.º.74 datado de 16 de julho/2020) havendo dois interessados na aquisição dos 2 lotes de terreno disponíveis do Loteamento do Tapadão em Monforte, a Câmara, nos termos previstos em regulamento, aprovou, por unanimidade, a lista provisória em título. -----

2 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO LOTES NO LOTEAMENTO "MONTE DAS CASAS ALTAS" EM SANTO ALEIXO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.204 – Vista a informação dos serviços anexa ao processo, que refere estar terminado o prazo para receção das inscrições, (dia 28 conforme consta do edital n.º.75 datado de 16 de julho/2020), não foi apresentada nenhuma candidatura, ficando o concurso deserto.-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 17 REQUERIMENTOS.----

DELIBERAÇÃO N.º.205 – De acordo com o artigo 10.º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 17 processos de renovação – José Serrote Carriço; Luzia da Piedade Perleques Carriço; Olinda de Jesus Custodio Gonçalves; João José Prazeres Gonçalves; Maria Fernanda Lourenço Belisanda Ferreira; Francisco Fernandes Oliveira Ferreira; Joaquim Barradas Fonseca; Mariana Palmeiro Arreigota Fonseca; Joaquim Garrudo Ferreira; António Clemente José; Francisca Maria Baliza Niza; Maria Josefa Soeiro Lourenço Ferreira; José Oliveira Ferreira; Maria de Lurdes Ramalho; José Pereira Ramalho, Micaela Carrilho d'Oliveira e Manuel Alexandre Fonseca.-----

2 - ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - DUAS NOVAS CANDIDATURAS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.206. Vista a informação de decisão da comissão, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os processos de candidatura ao cartão municipal do idoso, apresentado por Maria Lourença Taramouco Raimundo e Manuel António Cruz Raimundo. -----

3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 3 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.207. Vista a informação do Serviço de Ação Social e de acordo com as condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de Maria Lourença Taramouco Antunes Raimundo, Paula Alexandra da Silva e Jéssica Isabel Garcia Cardoso.-----

4 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.208. Através do ofício entrado a 10 de agosto, e registado sob o n.º.4422, a Santa Casa da Misericórdia de Monforte comunica que, devido às grandes despesas com a pandemia por COVID-19 que não estavam previstas e a não realização das tradicionais festas de agosto, que lhes permitia angariar receitas extraordinárias, a Instituição não consegue, no corrente ano, fazer face aos compromissos assumidos de modo a manter o seu bom funcionamento. De acordo com a deliberação n.º.197 tomada na reunião de câmara realizada em 19 de agosto de 2020, a Câmara vai disponibilizar apoio no valor de 1.000,00€.-----

-----**ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
